



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antônio Lopes Miranda.

Autor: Vereador Marcelo Verdam Lessa – MARCELO LAJES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antônio Lopes Miranda, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 15.09.2018 – HORA H